

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018/AGEPREV **Nº Cadastral: 9821**
Processo: 55/500.848/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social e Portal Empreendimentos Ltda - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda (Da Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93
Do Prazo: O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 16/04/2020 à 15/04/2021.
Data da Assinatura: 09/04/2020
Assinam: Jorge Oliveira Martins e Nerone Maiolino Junior

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato da Decisão Administrativa do Contrato Nº 0101/2017/AGESUL **Nº Cadastral: 8377**
Processo: 57/100.795/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.
Decisão: Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados nos autos em epígrafe, decido CONHECER do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA. – CNPJ nº 85.411.544/0001-07, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que aplicou a penalidade de MULTA no valor de R\$ 241.178,85 (duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/04/2020
Assina: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Extrato do Contrato Nº 0048/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13338**
Processo: 57/101.963/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP
Objeto: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00 x 3,00 m NA RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: ENTR. MS-457, COORDENADAS: 20°51'27,82" S - 55°23'12,22" O, COM EXTENSÃO: 14,00 m, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
Ordenador de Despesas André Simões
 Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor R\$ 364.176,29 (trezentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 13/04/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ROBERTO ARCANGELO

Extrato do Contrato Nº 0049/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13333**
Processo: 57/101.157/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-382, TRECHO: ENTR. BR-267 (GUIA LOPES DA LAGUNA) – ENTR. MS-178, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BONITO - MS
Ordenador de Despesas André Simões

Semestre do ano de 2020, o TC QOBM DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI, TC QOBM TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE, MAJ QOBM MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS, MAJ QOBM CLAUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO, CAP QOBM VICTOR HEIDY SHIROMA e CAP QOBM BRUNO OZÓRIO VILELA, em conformidade com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual e legislação pertinente, contida nos Artigos 72 e 73 da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994, alterada pela Lei n. 4.332, de 3 de abril de 2013, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, solução dada ao sorteio constante do Ofício n. 363/JME, de 9 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 033/2020, DE 15 DE

ABRIL DE 2020.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, com com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, para fins de regularização funcional. (Processo 45/100.251/2014).

Matrícula	Nome	Cargo	De Nível	Para Nível	Validade
122913023	César Augusto de Andrade	Técnico de Serviços Organizacionais	III	IV	03/03/2020

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0443, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, matrícula n. 9370021, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, classe C, nível IV, código 70082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/200314/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0444, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARTA ANGELA RIBEIRO GOMES, matrícula n. 78979021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019835/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0445, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora PAULINA MARIA DE QUEIROZ SOUZA, matrícula n. 85016021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/003363/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0446, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CIRENE MENDES FERNANDES, matrícula n. 76738021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023600/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0447, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZUNILDA LOPES PEREIRA, matrícula n. 22223022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037052/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0448, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA MARIA CELES DE FARIAS RODRIGUES, matrícula n. 49831021, ocupante do Cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe, C, nível IV código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038655/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0449, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANTONIA DO CARMO RODRIGUES, matrícula n. 22777021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/023112/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0450, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ARISMARE SOUZA PRATES, matrícula n. 86958021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030190/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente